INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME ADMISSIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS E A EMPRESA ISSA SEMEDIC EIRELI.

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05696218/0001-46, com sede na Av. das Américas 3500, Bloco 7, Hong Kong 3000, Salas 703, 704, 705 e 706 – Ed. Le Monde Office – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-102, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Carlos Alberto Bohrer de Andrade Figueira, portador da carteira de identidade nº 01139169 IFP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 245.148.706-25, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ISSA SEMEDIC EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.546.319/0001-97, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 221 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-904, neste ato representada pela Sra. Eliane do Nascimento Pereira Issa, médica, portadora da carteira de identidade nº 073462673, expedida pelo Detran/RJ, devidamente inscrita no CPF sob o nº 858.486.547-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente 3**º TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de prestação de serviços de exame admissional, celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2020, visando atendimento ao Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre o Município de Niterói e o **CONTRATANTE**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo final de vigência do **CONTRATO** celebrado entre as partes, que passará a viger até o dia 05 de dezembro 2023**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem assim acordadas em todas as condições e cláusulas estabelecidas no **CONTRATO** e neste **TERMO ADITIVO**, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS
CONTRATANTE

ISSA SEMEDIC EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF:
ID:
Felipe Macedo Arruda
Controladoria
RG.: 20759088-6
IDEIAS

TESTEMUNHA
CPF:
ID:
Alexandre Souza
Administrativo - IDEIAS
RG: 11941158-5